

Loja Integrada Tecnologia para Softwares S.A.

CNPJ/ME nº 37.571.048/0001-60 - NIRE 3530056828-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 27 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 10º andar, conjunto 101, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos da Cláusula 14, §2º do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Os conselheiros Geraldo do Carmo Thomaz Junior, André Spolidoro Ferreira Gomes e Alexandre Nucci Soncini participaram da reunião por videoconferência. **3. Mesa:** **Presidente:** André Spolidoro Ferreira Gomes; **Secretário:** Matheus Jacques Fleischmann. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) alteração das datas de início de vesting, (ii) cancelamento de outorga de RSU; (iii) a outorga de unidades de ações restritas (RSUs), nos termos do Plano de Unidades de Ações Restritas da Companhia aprovado em 29 de abril de 2021, conforme alterado de tempos em tempos ("Plano de RSU"), em favor de: Gabriel Azevedo Rocha Santos; (iv) autorização à Diretoria da Companhia para a formalização das outorgas referidas no item (iii) supra, (v) o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, nos termos da Cláusula 5ª, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, em razão da liquidação de unidades de ações restritas ("RSU") objeto do Plano de Unidades de Ações Restritas da Companhia aprovado em 29 de abril de 2021, conforme alterado de tempos em tempos ("Plano de RSU"). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foram lidas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido aprovada, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições: 5.1 O Conselho de Administração aprova a alteração da data de início do período de vesting das RSUs outorgadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2026 em favor de Rafael Araujo dos Santos, Mariana Teixeira Pinheiro e Rosângela Teixeira Chiarelli, passando tais outorgas a observar as novas datas de início de vesting indicadas no quadro abaixo, permanecendo inalterados os demais termos e condições previstos no Plano de RSU e nos respectivos contratos individuais de outorga: **Beneficiário:** Rafael Araujo dos Santos; **Nº de RSUs Outorgadas:** 360; **Data do início do vesting:** 10/04/2025. **Beneficiário:** Mariana Teixeira Pinheiro; **Nº de RSUs Outorgadas:** 600; **Data do início do vesting:** 10/04/2025. **Beneficiário:** Rosângela Teixeira Chiarelli; **Nº de RSUs Outorgadas:** 3000; **Data do início do vesting:** 10/10/2025. 5.2 O Conselho de Administração aprova o cancelamento da outorga de 360 (trezentas e sessenta) unidades de ações restritas (RSUs) originalmente concedidas a Lucas Lopes Cardoso na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2026, nos termos e condições previstos no Plano de RSU e no respectivo contrato de outorga, ficando tais RSUs automaticamente canceladas e retornando ao pool disponível do Plano. 5.3 Em relação às RSUs a serem outorgadas no âmbito do Plano de RSU: a) a outorga de RSUs para subscrição de ações de emissão da Companhia em favor dos beneficiários indicados na tabela a seguir, todos com direito de vesting de 25% (vinte e cinco por cento) das RSUs a cada período de 12 (doze) meses, nos termos do Plano de RSU e do Contrato de RSU a ser assinado entre a Companhia e cada um dos beneficiários conforme quantidade e início de vesting na tabela abaixo: **Beneficiário:** Gabriel Azevedo Rocha Santos; **Nº de RSUs Outorgadas:** 1200; **Data do início do vesting:** 10/04/2026. 5.4 A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a outorga de RSUs, incluindo a assinatura dos correspondentes Contratos de RSU, nos termos e condições aprovados pelo Conselho de Administração na presente data. 5.5 Considerando os termos e condições estabelecidos no Plano de Unidades de Ações Restritas da Companhia atualmente em vigor ("Plano de RSU"), os Conselheiros aprovaram, nesta data, a liquidação de RSUs correspondentes ao Tranche 1, em virtude do término do respectivo período de vesting, com a consequente emissão de ações ordinárias da Companhia aos respectivos beneficiários, nos termos do Plano de RSU e dos contratos individuais de outorga. 5.5.1 Em decorrência da liquidação das RSUs acima referidas e da emissão das ações ordinárias correspondentes, os Conselheiros aprovaram o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme o disposto na Cláusula 5ª, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, que passará de R\$ 18.715.801,41 (dezoito milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e um reais com quarenta e um centavos), dividido em 8.500.139 (oito milhões, quinhentos mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 18.974.996,91 (dezoito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais com noventa e um centavos), dividido em 8.510.984 (oito milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com um aumento efetivo de R\$ 259.195,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais com cinquenta centavos), mediante a emissão de 10.845 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão aproximado de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) por ação. 5.5.2 O preço de emissão é fixado com base no valor econômico da Companhia apurado com data-base de 31 de julho de 2025, conforme o Artigo 170, §1º, I, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). 5.5.3 As novas ações ordinárias são emitidas nesta data, sendo totalmente integralizadas pela Companhia, em moeda corrente nacional, e inscritas pelo beneficiário, mediante a assinatura do Boletim de Subscrição, arquivado na sede da Companhia, sem a necessidade de apresentá-los perante a Junta Comercial, nos termos do Parecer nº 22/2016/MAS/CGN/DREL. 5.5.4 As ações ordinárias ora emitidas participarão em igualdade de condições com as ações já existentes, com todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações do capital, que vierem a ser distribuídos pela Companhia. 5.5.5 Nos termos do parágrafo terceiro do Artigo 171 da Lei das S.A., e da Cláusula 5ª, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros reforçam que, por se tratar de liquidação do Plano de RSU da Companhia, os acionistas não têm o direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: André Spolidoro Ferreira Gomes; Secretário: Matheus Jacques Fleischmann. **Conselheiros Presentes:** Geraldo do Carmo Thomaz Junior, Alexandre Nucci Soncini e André Spolidoro Ferreira Gomes. *A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 27/04/2026.

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 - NIRE 35.300.346.238 - Companhia Aberta

Alteração da Data da Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. Convocada Originalmente em 07 de maio de 2026

A **Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), vem, por meio do presente adiar a data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Debenturistas"), convocada originalmente para 07 de maio de 2026, às 15 horas, por meio do edital publicado em 16, 17 e 18 de abril de 2026 no Data Mercantil, nas versões impressa e digital ("Edital Anterior") para **13 de maio de 2026, às 14:30 horas** ("Nova Data"). A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada na Nova Data, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81") por meio de sistema eletrônico Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem validamente, nos termos do Edital Anterior, a fim de deliberar sobre os mesmos temas dispostos no Edital Anterior, não havendo quaisquer alterações e modificações no conteúdo e na ordem do dia. A Assembleia será exclusivamente por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas habilitados que enviarem aos endereços ri@trinfo.com e agentefiduciario@vorb.com.br; ahg@vorb.com, impreterivelmente, **em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ou seja, até 11 de maio de 2026, às 14hs**. Não será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Para participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário, os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa natural: documento de identidade reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; **(b)** quando pessoa jurídica: os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; **(c)** quando veículo de investimento: versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d)** na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. As instruções gerais para participação na Assembleia Geral de Debenturistas, bem como os documentos atinentes à Ordem do Dia, encontram-se à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia, bem como nos seguintes websites: (i) da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>); (ii) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); (iii) de relações com investidores da Companhia e (iv) do Agente Fiduciário (<https://www.vorb.com.br/investidor/>). Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital de convocação terão o significado atribuído no Edital Anterior e na Escritura de Emissão. 06 de maio de 2026. **Paulo Roberto Hanke** - Diretor de Relações com Investidores (06, 07 e 08/05/2026)

Valora Capital Apoio Administrativo Ltda.

CNPJ/ME nº 66.010.707/0001-97 - NIRE 35269620736

1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

GFH Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Vereador Basílio Sautchuk, nº. 856, 8º Andar, Sala 804 - D, Zona 01, no município de Maringá, estado do Paraná, CEP 87013-190, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 30.784.948/0001-46, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208829052 em 26/06/2018, representada por sua sócia administradora **Carolina Stoterau Brum Miotto**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 11/11/1979, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 2.103.491-5 SSP/MT expedida em 03/10/2006, inscrita no CPF/ME sob nº. 905.700.901-30, residente e domiciliada na Avenida dos Lagos, s/nº, Casa 03, Condomínio Residencial Florais dos Lagos, no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78049-522. **Carolina Stoterau Brum Miotto**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 11/11/1979, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 2.103.491-5 SSP/MT expedida em 03/10/2006, inscrita no CPF/ME sob nº. 905.700.901-30, residente e domiciliada na Avenida dos Lagos, s/nº, Casa 03, Condomínio Residencial Florais dos Lagos, no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78049-522. Únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **Valora Capital Apoio Administrativo Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Paulista, nº. 1471, Conjunto 1110, Caixa Postal 9946, Bela Vista, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01311-927, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 66.010.707/0001-97, resolver, **alterar e transformar a sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado**, conforme cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira:** As sócias decidem pela transformação do tipo societário da **Valora Capital Apoio Administrativo Ltda.**, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, mantido o ativo e passivo, o mesmo objeto social, sem solução de continuidade, permanecendo a sua sede no respectivo endereço, mantendo no novo tipo jurídico todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da Sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei nº. 6.404/76. **Parágrafo Único:** Em decorrência da aprovação da transformação do tipo jurídico, a denominação social passa a ser: **Valora Capital S.A.**, ("Companhia"). **Cláusula Segunda:** Os sócios decidem pela conversão da totalidade das quotas que compõem o capital social, mantendo-se o mesmo número de sócios, doravante denominado acionistas, e o mesmo capital social, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, na exata proporção do valor das respectivas quotas, consoante os Boletins de Subscrição que compõem o **Anexo I**, ficam distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista:** GFH Participações Ltda.; **Ações:** 49.500; **Valor R\$:** R\$ 49.500,00; **Part. %:** 99,00%. **Acionista:** Carolina Stoterau Brum Miotto; **Ações:** 500; **Valor R\$:** R\$ 500,00; **Part. %:** 1,00%. **Total de Ações:** 50.000. **Total do Valor R\$:** R\$ 50.000,00. **Total da Part. %:** 100,00%. **Cláusula Terceira:** Altera-se o objeto social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação: "A Companhia tem por objeto social a securitização de créditos e de ativos empresariais como instituição não-financeira, para aquisição e securitização de ativos empresariais, oriundos de operações praticadas por empresas industriais, comerciais e de serviços (originadores), com fluxo de recebimento futuro, representados por duplicatas, cheques pré-datados, recebíveis de cartão de crédito, contratos de aluguel, contratos de fornecimento de mercadorias ou produtos, para entrega futura e outros". **Cláusula Quarta:** Ficam eleitos para o cargo da Diretoria Executiva da Companhia, com mandato unificado de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, podendo o mandato ser estendido nos termos do §4º do artigo 150 da Lei 6.404/76: **Carolina Stoterau Brum Miotto**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 11/11/1979, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 2.103.491-5 SSP/MT expedida em 03/10/2006, inscrita no CPF/ME sob nº. 905.700.901-30, residente e domiciliada na Avenida dos Lagos, s/nº, Casa 03, Condomínio Residencial Florais dos Lagos, no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78049-522, ao cargo de **Diretora Presidente**, e **Aginaldo Stoterau Brum Junior**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 22/01/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.361.563-3 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº. 020.111.931-50, residente e domiciliado na Avenida José Rodrigues do Prado, nº. 488, Apto. 1203, Santa Rosa, no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78040-000, ao cargo de **Diretor Vice-Presidente**, conforme Termos de Posse que compõem o **Anexo II**. **Parágrafo Único:** Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Cláusula Quinta:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, os acionistas aprovam os **Boletins de Subscrição de Ações - Anexo I, o Termo de Posse - Anexo II, e o Estatuto Social da Companhia - Anexo III**, passando a vigorar a partir desta data, sendo as normas que regem a Companhia. São Paulo - SP, 15 de abril de 2026. **Acionistas:** **GFH Participações Ltda.**, Acionista - Representada por Carolina Stoterau Brum Miotto. **Carolina Stoterau Brum Miotto**, Acionista. **Visto do Advogado:** **Marcelo Rodrigo Frizzo**, Advogado - OAB/PR nº. 33.150. **JUCESP/NIRE** nº 3530069252-7. **JUCESP** nº 181.269/26-0 em 28/04/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 - NIRE 35.300.519.973

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 21 de janeiro de 2026. Lavrada na forma de Sumário

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de janeiro de 2026, às 11:00h, por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio ("Carlos"), como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda ("Miranda"), como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e aprovar: (i) o Regulamento da Plataforma CSD BR; (ii) o Glossário da Plataforma CSD BR; (iii) O Regimento Interno do Conselho de Administração; (iv) o Regimento Interno da Auditoria Interna; (v) a Política de Gestão de Continuidade de Negócios; (vi) a Política de Investimentos; (vii) o Plano de Resposta a Incidentes; (viii) o Estatuto Social; (ix) a Metodologia de Riscos e Controles Internos; (x) Declaração de Apetite por Riscos. **5. Deliberações e Discussões:** Inicialmente, foram apresentados esclarecimentos gerais sobre a Companhia, bem como prestados esclarecimentos a respeito dos documentos que haviam sido previamente compartilhados e analisados pelos Membros do Conselho, incluindo os comentários e ajustes realizados nesses documentos, de modo que os documentos analisados e discutidos na reunião correspondiam às suas versões finais. Após as devidas discussões, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação de todos os itens da ordem do dia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os conselheiros e assinada de forma eletrônica, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 21 de janeiro de 2026. Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio; Edívar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Parente; Luis Otávio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Vivian Yu Wai Yiu; Norberto Lanzara Giangrande Junior; Daniel Corrêa de Miranda - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 183.827/26-0 em 04/05/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

Consórcio Supershopping Osasco

CNPJ/MF nº 05.461.482/0001-09 - NIRE 35.500.036.763

Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Dissolução

Prezados senhores, Serve a presente para, consoante o disposto nas Cláusulas 15 e 17 do Contrato Social do **Consórcio Supershopping Osasco**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.482/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.500.036.763 ("Consórcio"), convocar V. Sas. para participarem da **Assembleia Geral de Dissolução do Consórcio Supershopping Osasco**, na qualidade de consorciados, a ser realizada no dia **26 de maio de 2026, às 17:00 horas**, em primeira convocação, e às **17:30 horas**, em segunda convocação, de forma híbrida, presencialmente na sede do Consórcio, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco C, 2º andar, sala 98, parte, Itaim Bibi, CEP 04534-002, e por meio da plataforma de comunicação Microsoft Teams, cujo link será oportunamente enviado, ocasião em que será discutida e votada a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre a dissolução do Consórcio Supershopping Osasco; (ii) deliberar sobre a nomeação do responsável pelas providências necessárias à extinção do Consórcio perante os órgãos competentes, inclusive pela representação do Consórcio, pela administração de eventual ativo ou passivo superveniente e pela guarda dos livros, documentos e demais registros do Consórcio; e (iii) deliberar sobre a eleição de foro para dirimir quaisquer questões oriundas da dissolução do Consórcio Supershopping Osasco. Os consorciados poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos, mediante apresentação do respectivo instrumento de mandato antes da instalação da Assembleia. São Paulo/SP, 04 de maio de 2026. (07, 08 e 09/05/2026)

Servgás Distribuidora de Gás S/A

CNPJ/MF nº 55.332.811/0001-81

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **20 de Maio de 2026, Quarta-Feira, às 10:00 horas**, no **Hotel Ibis São Paulo Expo**, com endereço na Rua Eduardo Viana, 163 - Barra Funda - São Paulo/SP - Telefone (11) 3393.7300, por motivo de força maior, decorrente de reparos na sede administrativa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I** - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2025. **II** - Destinação do resultado líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025. **III** - Outros assuntos. Guarulhos/SP, 20 de Abril de 2026. **Demetrio Augusto Zacharias** - Diretor Presidente. (05, 06 e 07/05/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/05/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

